

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026.

EDITAL N.º 017/2026 – REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

O Prefeito do Município de Tapejara, no exercício de suas atribuições legais, torna de conhecimento público o presente Edital para divulgar a realização do sorteio público de desempate para os candidatos que permanecem empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 8 do Edital de Abertura N.º 001/2026, em ato público, no dia, no dia 02 de fevereiro de 2026, às 14 (quatorze) horas, na Prefeitura Municipal de Tapejara, sita na Rua do Comércio, n.º 1468, Centro, Tapejara - RS.

1 REGRAMENTOS PARA DESEMPATE

1.1 Será realizado sorteio público para desempate, conforme subitem 8.4 do Edital de Abertura, para os candidatos que continuam empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação.

1.2 Os candidatos empatados na mesma posição, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, após já aplicados os critérios de desempate previstos em edital, estão agrupados e receberam um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados na mesma classificação provisória.

1.2.1 A ordem da numeração foi dada por ordem alfabética.

1.2.1.1 Serão sorteados os números 01 e 02.

1.2.1.2 A lista de candidatos empatados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2.2 O sorteio público contará com a presença da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo.

1.2.2.1 Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos na realização do sorteio.

1.2.2.2 Se houver candidatos presentes, serão distribuídas senhas de 1 até 2, por ordem de chegada, de acordo com a capacidade da sala de realização do sorteio.

1.2.2.3 No dia e horário determinados, 01 (um) representante da Comissão de Coordenação e Fiscalização convidará os 02 (dois) candidatos, se presentes, devidamente identificados e homologados, para dar início ao sorteio.

1.2.2.4 Serão colocados em um envelope os números correspondentes ao número de candidatos empatados. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no envelope.

1.2.3 A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Processo Seletivo.

1.2.4 Ao final do processo será redigida a Ata do Sorteio Público, assinada pelos presentes e pelos candidatos participantes, se houver, na realização do sorteio.

1.2.5 No dia 03 de fevereiro de 2026 será publicada a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026.

Tapejara/RS, 30 de janeiro de 2026.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

ANEXO I – CANDIDATOS EMPATADOS

CUIDADOR EDUCACIONAL – 40 HORAS	NASCIMENTO	NOTA	N.º DE DESEMPATE
42. Ana Paula dos Santos	30/05/1992	0,00*	01
42. Thais Kotechoski	30/05/1992	0,00*	02